



1 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 | SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO**  
2 **ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**  
3 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 971166/2019-ADM**  
4

5 **OBJETO:** Seleção e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão  
6 de frotas, com abastecimento de combustível (gasolina) por meio de cartão magnético, para  
7 atendimento aos veículos do CAU/MT

8 **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço Global.

9 No dia onze de novembro de dois mil e dezenove, às treze horas e quinze minutos, na sede do  
10 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, localizada na Av. São  
11 Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301 a 305, Bairro Quilombo. Cuiabá-MT,  
12 iniciou-se a Sessão Pública para recebimento e abertura dos envelopes referentes ao Pregão  
13 Presencial Nº 02/2019. Presentes nesta sessão pública a Pregoeira e Equipe de Apoio  
14 designados pela Portaria CAU/MT Nº 15/2019. Informa-se que nenhuma empresa foi  
15 credenciada em razão de não ter comparecido nenhuma empresa de forma presencial.  
16 Contudo, fora recebido na data de hoje 11/11/2019 às 10h33min envelope da empresa Neo  
17 Consultoria e Administração de Benefícios Eirelli, CNPJ nº 25.165.749/0001-10, atendendo  
18 portando o item 3.5 do Edital que previu esta forma de participação. Ressalta-se que neste  
19 caso, prevaleceu e foi considerado o preço escrito, sem participação na fase de lances verbais  
20 conforme consta no item 3.5.1 do Edital. A empresa em questão a Pregoeira apresentou os dois  
21 envelopes requisitados para participação na licitação, sendo eles: Nº 01 – Proposta de Preço e  
22 Nº 02 – Documentos de Habilitação. A Pregoeira e a Equipe de Apoio iniciaram a abertura do  
23 envelope Nº 01 – Proposta de Preço. Em seguida, a equipe procedeu à análise de conformidade  
24 das informações constantes nos documentos contidos envelopes da empresa, compreendidos  
25 pelo Modelo de Proposta de Preço (Anexo VI do Edital) e Declarações solicitadas (Anexos III,  
26 V, VII, IX e X do Edital); ao término da análise documentação mencionada a empresa foi  
27 considerada classificada em razão de ter apresentado a proposta nos termos previstos no Edital:

28 *Tabela 01-Proposta de Preço – Inicial*

SEQ	EMPRESA	Valor Total Global
A	Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eirelli – CNPJ 25.165.749/0001-10	R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)

29 A proposta em questão foi aceita pela Pregoeira. Contudo, no momento da análise da  
30 aceitabilidade da proposta, em razão da licitante em questão ter apresentado Taxa de  
31 Administração na ordem de -1,00%, mesmo seu valor total global estando inclusive abaixo do  
32 valor indicado em nossa dotação orçamentária para a contratação do serviço que R\$ 20.707,68  
33 (vinte mil e setecentos e sete reais e sessenta e oito centavos), a Pregoeira e a Equipe de Apoio  
34 acordaram a importância da realização de diligência devido a necessidade de esclarecimentos  
35 complementares, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das  
36 enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa  
37 comprove a exequibilidade da proposta. Mesmo diante desta questão passível de  
38 esclarecimento pelo Licitante, efetuou-se a abertura do envelope Nº 02-Documentos de  
39 Habilitação da empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eirelli; com o apoio  
40 dos demais membros do CAU/MT procedeu-se a análise dos documentos constantes no  
41 envelope e relacionados no item 10 do Edital. Informa-se que a Pregoeira e Equipe de Apoio  
42 do CAU/MT concluíram pela habilitação da empresa Neo Consultoria e Administração de  
43 Benefícios Eirelli (25.165.749/0001-10). Registra-se que como não havia representantes  
44 credenciados na sessão, ocorreu a decadência do direito de recurso (item 11.2). Com base nas



45 informações constantes no processo do presente Pregão Presencial, em cumprimento aos  
46 termos do item b, dos tópicos 8.2.4 e 8.5 constantes no Edital, a Pregoeira comunica o prazo  
47 de 2(dois) dias úteis a contar da publicação desta Ata, para que a empresa habilitada apresente  
48 a comprovação da exequibilidade da proposta no intuito de demonstrar a compatibilidade  
49 entre os custos e as receitas estimadas para execução do serviço. Por fim a Pregoeira declarou  
50 encerrada a presente sessão de licitação, às catorze horas e sete minutos; em seguida foi  
51 lavrada a presente ata que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Thatielle Badini  
52 Carvalho Santos secretária desta sessão de licitação, e por todos os demais presentes, abaixo  
53 relacionados. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

54

55

56

57 Natália Martins Magri

58 Pregoeira-CAU/MT | Portaria N° 15/2019

59

60 Lucimara Lúcia Floriano da Fonseca

61 Equipe de Apoio CPL-CAU/MT | Portaria N° 15/2019

62

63 Esthefan Leopoldo Amorim da Silva

64 Equipe de Apoio CPL-CAU/MT | Portaria N° 15/2019

65

66 Thatielle Badini Carvalho Santos

67 Equipe de Apoio CPL-CAU/MT | Portaria N° 15/2019